



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 610/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade desta Administração mediante parcerias com alguns empresários locais, afim de ingressar jovens no mercado de trabalho, baseado nos artigos nº 62 ao nº 66 da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 (Jovens Aprendiz).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, que este Vereador tem sido questionado e abordado acerca deste assunto, concernente ao futuro promissor dos nossos jovens iguapenses.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
04/12/17

ARQUIVO

APROVADO EM	05/12/17
12	VOTOS FAVORECIDOS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO	
Presidente: João Carlos Spínola	

ROBERTO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04/12/2017
Hora: 11:13
Funcionário